



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA Nº 2587/2.024,
de 01 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, demitida a pedido a servidora **LETICIA CADAMURO**, brasileira, portadora do RG nº. 40.077.318-1 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 361.994.848-86, residente e domiciliada na Rua Thomaz Magdaleno, nº. 121, Centro, neste Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 16 de dezembro de 2022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2587/2024, em fls. 50, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 16 de dezembro de 2022.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal